

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 01/2021

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR MELHOR TÉCNICA

O INSTITUTO EDINHEIRO BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 21.590.044/0001-99, com sede Av. Val Paraíso, 620, Conjunto Palmeira, município de Fortaleza CE, torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional com **MELHOR TÉCNICA para IMPLANTAÇÃO DO BANCO COMUNITÁRIO VILA IPIRANGA EM NITEROI – RJ, OPERANDO COM MOEDA SOCIAL ELETRONICA CIRCULANTE**, conforme Termo de Colaboração nº 001/2020, firmado entre o Instituto Edinheiro Brasil e a Prefeitura Municipal de Niteroi-RJ por intermédio da Secretária de Assistência Social de Niteroi-RJ.

I - DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 01/2021.

OBJETIVO

Seleção para contratação de profissional -Melhor Técnica - para compor a Equipe do **Projeto para IMPLANTAÇÃO DO BANCO COMUNITÁRIO VILA IPIRANGA EM NITEROI – RJ, OPERANDO COM MOEDA SOCIAL ELETRONICA CIRCULANTE.**

II - DA VAGA.

Código	Cargo / Função	Município / bairro	Nº. de Vagas	Tipo de vínculo	C. Horária Semanal	Salário Bruto
ADS	Agente de Desenvolvimento Solidário	Vila Ipiranga - Niteroi	3	CLT	44h	R\$ 2.150,00
ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	Vila Ipiranga - Niteroi	1	CLT	44h	R\$ 2.150,00
ADF	Assistente Administrativo Financeiro	Vila Ipiranga - Niteroi	1	CLT	44h	R\$ 2.800,00
ATMSE	Assistente Técnico em Moeda Social Eletrônica	Vila Ipiranga - Niteroi	1	CLT	44h	R\$ 3.000,00

III - CRONOGRAMA

Será seguido o seguinte cronograma:

O processo de seleção se dará em uma única Fase: **Análise de Currículo.**

Descrição	Data	Horário
LANÇAMENTO DO EDITAL	12/03/2021	20h
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DOS CURRÍCULOS	13/03/2021	10h
LIMITE DO ACOLHIMENTO DOS CURRÍCULOS	19/03/2021	Até às 17h
DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20/03/2021	Até às 17h

IV - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a Meta I, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Colaboração 001/2020 da Prefeitura Municipal de Niterói-RJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio Secretária de Assistência Social de Niterói-RJ e o Instituto Edinheiro Brasil para implementação do **Projeto para IMPLANTAÇÃO DO BANCO COMUNITÁRIO VILA IPIRANGA EM NITERÓI – RJ, OPERANDO COM MOEDA SOCIAL ELETRÔNICA CIRCULANTE**, na Cidade de Niterói-RJ.

V – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES Á SEREM DESENVOLVIDAS

O profissional a ser contratado deverá trabalhar na sede do Banco Comunitário Ipiranga, localizado no bairro Vila Ipiranga, município de Niterói-RJ, ou, excepcionalmente, em seus locais de moradia, quando a função que desenvolve permitir o trabalho a distância. Preferencialmente, deverá ter experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em Economia Solidária e Finanças Solidárias (Bancos Comunitários, Moeda Social Eletrônica/Digital Circulante Local, Microcrédito, Desenvolvimento Local e Similares) e ter disponibilidade para viagens.

Planilha de Função / Qualificação

item	Nome	Função no Projeto	Qualificação
01	Assistente Administrativo Financeiro	Assistente Administrativo Financeiro - Encarregado pela parte de contratação /demissão de pessoal e de auxiliar o Técnico Administrativo em todas as suas funções.	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo; - Experiência com planilhas de Excel, sistemas de informática e outros; - Ter habilidades com cotação de preços; - Ter habilidades com preenchimento de formulários e relatórios; - Ter habilidades com conciliação bancária; - Ter capacidade de trabalho em equipe; - Ter habilidades com a internet;
02	Agente de Desenvolvimento Solidário	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o atendimento dentro e fora do Banco Comunitário; - Fazer visitas domiciliares aos beneficiários do Programa Social Bolsa Mumbuca e outras pessoas que foram beneficiadas por algum tipo de serviço do banco e/ou querem informações sobre o banco comunitário. - Realizar visita a rede credenciada de comércios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo; - Ter experiência comprovada na área de Economia Solidária, Moeda Social, Finanças Solidárias e similares; - Experiência em mobilização comunitária; - Facilidade de comunicação; - Ter habilidades com a internet; - Ter habilidade de atendimento; - Ter capacidade de trabalho em equipe;
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais- Responsável pela limpeza e manutenção do ambiente do Banco Comunitário.	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental completo; - Experiência em serviços gerais;
04	Assistente Técnico em Moeda Social	Contratação de um assistente técnico em moeda social e sistemas de finanças solidárias - Responsável pela parte técnica do funcionamento da moeda social digital, em app ou cartão.	Ensino médio . com experiência comprovada em moeda social digital / banco comunitário.

VI - DA ENTREGA DO CURRÍCULO

Os Currículos poderão ser entregues até às 17h do dia 19 de março de 2021, Via e-mail, em PDF, desde que o e-mail seja do titular do currículo. O endereço eletrônico de envio do currículo é: edinheiro@edinheirobrasil.org O título da mensagem deve ser: **Proposta para Edital 01/2021.**

O Currículo não poderá ter anexos, emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter nome completo, endereço completo, telefone, fax e/ou e-mail, experiência profissional (com referências), dados que comprovem as competências e habilidades do candidato (a). O Currículo deve estar assinado pelo candidato(a) e não ultrapassar 2 folhas com fonte Arial 12.

VII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Serão desclassificadas os currículos que ofereçam vantagens de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

A escolha recairá: Pelo currículo que apresentar Melhor Capacidade Técnica e adaptação as atividades propostas.

O resultado final será publicado no site do Instituto Edinheiro Brasil – www.edinheirobrasil.org

VIII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

IX - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, conforme Planilha de Função/Qualificação.

X- VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Termo de Colaboração nº 001/2020, com a Prefeitura Municipal de Niterói-RJ.

XI- FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço será realizado até o quinto dia útil do mês seguinte ao mês trabalhado.

Fortaleza, 12 de março de 2021.


Jaqueline Silva Dutra
Coordenadora Administrativa Financeira